



Renovação com Responsabilidade

ESTADO DO CEARÁ CÂMARA MUNICIPAL DE MARACANAÚ

PROJETO DE INDICAÇÃO : Nº 139 /2023

Institui o mês "Agosto Verde", de prevenção a leishmaniose, no calendário de comemorações e eventos no Município de Maracanaú

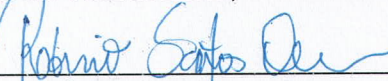
A Câmara Municipal de Maracanaú :

Art. 1º Fica instituído no Município de Maracanaú, o "Agosto Verde", mês de prevenção à Leishmaniose, no calendário de comemorações e eventos do Município de Maracanaú a ser realizado, anualmente no mês de agosto.

Art. 2º O "Agosto Verde", mês de prevenção à Leishmaniose, passa a integrar o calendário oficial do Município de Maracanaú.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal do Maracanaú, 22 de Maio de 2023.


ROBÉRIO SANTOS OLIVEIRA
VEREADOR (BERIM)





Renovação com Responsabilidade

ESTADO DO CEARÁ CÂMARA MUNICIPAL DE MARACANAÚ

JUSTIFICATIVA:

Todo mês de agosto é tempo de falar mais sobre a Leishmaniose, que não tem cura e pode colocar a vida do cão em risco.

É a campanha do Agosto Verde, que alerta sobre os perigos da doença, como fazer a prevenção e cuidados em caso de contaminação do animal. Atualmente apenas um remédio é liberado para o tratamento da leishmaniose.

Além do medicamento, é importante cuidar dos problemas pontuais do cão, como as feridas de pele e perda de peso.

Existe vacina para a leishmaniose. Ela deve ser tomada em 3 doses com intervalo de 21 dias. O reforço anual deve ser feito a partir da data da primeira imunização.

Especialistas alertam, no entanto, para a necessidade de controlar o mosquito e a transmissão do protozoário – com a higiene dos ambientes e uso de repelentes nos animais. Diante disso venho pedir a colaboração dos nobres vereadores a aprovação desse presente projeto de lei.

Câmara Municipal do Maracanaú, 22 de Maio de 2023

ROBERIO SANTOS OLIVEIRA

VEREADOR.(BERIM)



PESQUISA: Emili Félix - Assessora Parlamentar
Wesley Herculano – Chefe de Gabinete